

COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

Plano de Governo

Alisson Wandscheer e Ricardo Miranda

Fazenda Rio Grande
05/07/2012

APRESENTAÇÃO

A Coligação A FORÇA DO POVO apresenta seu Plano Municipal de Governo para o resgate do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande. O presente documento visa embasar uma gestão eficiente e estabelecer rumos e condições para a melhoria das condições econômicas e sociais da população fazendense.

Não derivaremos por críticas apenas pelo fato da coligação ser oposição. Partimos do diagnóstico das necessidades do município, ancorados em índices produzidos por entidades idôneas e isentas. A análise dos indicadores de Fazenda Rio Grande indicam a incapacidade atual em conduzir o desenvolvimento do município em seu contexto metropolitano e regional.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro promove desde 2006 o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal, que avalia o desempenho das contas da Prefeitura de todo Brasil. Em análise objetiva, o município despenca no ranking estadual, ocupando o 323º lugar no Estado, sendo que já ocupou o 12º em anos anteriores.

O descontrole e a ineficiência das contas públicas não são mera questão contábil, refletem nos serviços e políticas públicas que deveriam atender a família fazendense. Um dos frutos do descontrole é o crescimento do índice de mortalidade infantil no município, a despeito da redução em todo o Brasil, como atesta o DATASUS.

A necessidade de resgate do rumo de Fazenda Rio Grande nos leva a apresentar uma alternativa política de gestão. Não pretendemos apenas mudar o governo municipal, mas a forma de governar. Dois princípios nos norteiam. A FORÇA DO POVO É A DEMOCRACIA E ASSUMIR COMO RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL TUDO O QUE AFETAR A FAMÍLIA FAZENDENSE.

A Democracia não operou apenas como norte na elaboração deste Plano, foi também método. Especialistas foram consultados em suas áreas, mas o campo definido por eles foi levado a debates com a comunidade, que de forma verdadeiramente democrática construiu as bases das políticas públicas aqui apresentadas.

Assumir responsabilidades é o primeiro passo para a solução de problemas. Via de regra, as responsabilidades são compartilhadas. Frente ao compartilhamento duas atitudes podem ser tomadas eximir-se de responsabilidade ou tomá-la para si. Eximir-se resulta na inexorável piora de vida para nossos cidadãos. A violência vivida hoje é em testemunha disto. Projeta-se para nosso município algo em torno de 120 mortes para o ano de 2012, contra as 8 em média por ano que precedeu a atual administração.

Apresentamos nosso Plano, construído no debate entre os cidadãos fazendenses, pautado na transparência e eficiência na gestão das coisas públicas. Com coragem para assumir as responsabilidades do Poder mais próximo à população. E acima de tudo colocando o cidadão acima tudo, não apenas como retórica, mas respeitando e incentivando o único poder legítimo, que é o exercido pelo Povo.

A Saúde é uma das principais preocupações da população. Não sem razão reclama-se da carência de atendimento pronto e qualificado. Colocamos neste plano as condições para a superação dessa deficiência.

A Saúde Pública de Fazenda Rio Grande foi projetada em 2002, e estava baseada no modelo do Programa da Saúde da Família, em que os postos de saúde contam com equipes compostas por 1 médico, 1 enfermeira e 2 auxiliares de enfermagem. Estas unidades de saúde dão o primeiro atendimento, resolvendo os casos mais simples, e que representam o maior volume de demanda. Ao sucatear este sistema, todas as demandas seguem para unidades de maior complexidade, saturando-as. É fundamental retomar a lógica do Sistema, oferecendo atendimento eficaz nos Postos de Saúde, e a partir daí tornar todo o sistema mais eficiente.

O município deve promover a saúde integral, quer seja diretamente ou através de convênios. Para tanto precisa contar com eficiência na gestão de recursos, bons profissionais e sistemas de controle.

A prevenção, sempre tão exaltada, também precisa de planejamento. Não bastam discursos, é necessário planejar as ações específicas, e contar com os agentes de saúde e campanhas de esclarecimento e práticas sanitárias.

Saúde é condição de cidadania, e os serviços oferecidos nesta área são parâmetro da eficiência na gestão pública.

A Saúde Pública oferece uma série de índices consolidados, que aqui utilizamos nas metas, mas que bem podem servir como diagnóstico da gestão:

1. REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL. Interromper o ciclo de crescimento da morte de crianças em FAZENDA RIO GRANDE. Temos como meta primordial retomar para no máximo 9,5 mortes por mil nascidos vivos - índice alcançado em 2006 e que cresce para 14,1 em 2010 (últimos dados oficiais disponíveis DATASUS).
2. ELIMINAR AS FILAS NOS POSTOS DE SAÚDE.
3. NÃO DEIXAR FALTAR REMÉDIOS À POPULAÇÃO.
4. REDUZIR PARA NO MÁXIMO 60 DIAS AS CONSULTAS COM ESPECIALISTAS.
5. REDUZIR O PRAZO PARA EXAMES MÉDICOS.
6. MELHORAR A SAÚDE BUCAL DO FAZENDENSE.

Vários programas e ações estão previstos neste plano. Destacamos que os mesmos só são possíveis com a revisão dos contratos de terceirização atuais, que retiram do poder público a capacidade de gestão, e consomem a maior parte dos recursos.

1. INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE. Implantar software gerencial que permita agendamento eletrônico, histórico e prontuário médico digitais, acompanhamento em tempo real pelos gestores e por órgão de controle (ex.: conselho de saúde), memória de responsabilidade técnica e emissão de receitas, declarações e atestados.
2. Unidades de Saúde com ATENDIMENTO DAS 07h00 ÀS 21h00. Possibilitando o trabalhador consultar-se fora do horário comercial.
3. Criar CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE no eixo da rodovia BR-116. Tal consórcio permitirá que cada município ofereça uma ou mais especialidades, otimizando recursos e atendendo mais cidadãos. Por ser no eixo da BR-116, melhorará o fluxo de pessoas, pois fugirá do gargalo da ligação com Curitiba.
4. Criar CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Em acordo com o consórcio definir quais especialidades serão oferecidas em FAZENDA RIO GRANDE.
5. Criar o CENTRO DE TRAUMATOLOGIA em FAZENDA RIO GRANDE. Um hospital especializado em traumas e acidentes, equipado para intervenções de média complexidade.
6. Implantar o CAPS AD. Centro de Atenção Psicossocial- Álcool e Drogas. Tratar das questões da dependência química como questão de Saúde Pública. Oferecer saída para os dependentes.
7. Estabelecer PROTOCOLO DE ATENDIMENTO. Um roteiro para o atendimento médico, pautado pelo diálogo com o paciente, o bom diagnóstico e a busca da solução do problema. Este protocolo poderá ser acompanhado online.
8. Implantar o programa “BRASIL SORRIDENTE”. Programa do Governo Federal de Atendimento Odontológico.
9. CENTRO DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS DA FAZENDA RIO GRANDE. Vamos implantar um Centro de Urgências para atender as pessoas que necessitam de tratamento emergencial na área dentária. Para quem sente dor não tem hora e lugar. É preciso parar o sofrimento. Em convênio com o Ministério da Saúde, o centro vai funcionar integrado ao sistema de saúde atendendo a população da Fazenda Rio Grande, 24 horas por dia e sete dias por semana. O centro estará equipado com gabinete odontológico capaz de fazer pequenas cirurgias emergenciais a toda população do município.

10. O SEU SORRISO VAI VOLTAR. Vamos implantar na Fazenda Rio Grande o primeiro laboratório dentário para fazer implantes nas pessoas que perderam os dentes. O projeto, em parceria como Ministério da Saúde prevê a implantação de pinos de titânio na arcada dentária e a confecção de prótese restabelecendo a dentição e consequentemente a autoestima da população. Sem os dentes a pessoa perde parte da cidadania e passa a ter problemas gástricos pela perda da mastigação. Inicialmente destinado às pessoas acima de 40 anos esse projeto será ampliado, na medida em que os recursos do convênio forem disponibilizados para toda a população.
11. HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO. Estabelecer maquinário, instalações e condições para a prática deste tratamento no município.
12. AMPLIAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DE 17 PARA 24 EQUIPES. Atendendo ao crescimento já ocorrido e que venha ocorrer.
13. AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DE 7 PARA 11. Conforme recomendação dos órgãos de saúde.
14. CONSTRUIR MAIS DUAS UNIDADES DE SAÚDE NOS BAIRROS PIONEIROS E VENEZA.
15. IMPLANTAR AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
16. PARCERIA DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADE DE ÓCULOS (o município não aceitou o programa federal), APARELHO DE AUDIÇÃO E PRÓTESES.
17. TRANSFORMAR A MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA EM CENTRO DE REFERÊNCIA. Habilitar a maternidade para procedimentos de maior complexidade, e agregar a ela Consultório e Pronto Atendimento Infantil.

A Educação nunca deveria ser encarada pelos gestores públicos como despesa. Os recursos aplicados são o melhor investimento que o município pode fazer para o futuro. A qualificação dos cidadãos é condição fundamental para o desenvolvimento do município.

As Escolas são a grande estrutura capilar da Prefeitura. A Rede de Ensino fornece oportunidades de relação entre o poder público e o cidadão. Precisamos aproveitá-las.

Na nossa perspectiva de gestão da educação, ela começa desde a primeira infância, acompanha os alunos no período escolar e dá suporte para qualificação continuada após sua saída dos quadros formais. A Escola, mais do que fornecer conteúdo, deve também formar cidadania e dar suporte ao seu exercício.

A melhora da Educação em Fazenda Rio Grande passa obrigatoriamente pela valorização do profissional da área, fornecimento de infraestrutura adequada, respeito às proporções consolidadas entre alunos e professores, a geração de índices eficientes de avaliação de desempenho e a democratização dos processos decisórios e responsabilidades.

A gestão da coligação A FORÇA DO POVO assume como meta e compromisso manter o desempenho do município acima das projeções de desempenho do IDEB para os próximos quatro anos.

Reduzir sistematicamente a carência de vagas em creches. Reduzir a evasão escolar. Resgatar o contraturno, especialmente para as crianças que compõem os programas de renda mínima ou em situação de risco.

São nossas propostas:

1. PROJETO COMUNIDADE ESCOLA.

Transformar cada escola em instrumento de envolvimento da comunidade na educação de nossas crianças e nas demais políticas de exercício da cidadania. Treinar os profissionais para fornecer apoio para envolvimento dos pais na educação, acompanhamento de desempenho, treinamento para situações de crise, percepção de desenvolvimento e avanços da criança.

2. APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Ampliar o atendimento no CMAE/CAES/CAEDU/CAEDF. Garantir serviços e acompanhamento multidisciplinar de fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia. Fornecer Terapia Ocupacional. Assegurar a inclusão dos alunos nas classes regulares nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ampliar as equipes avaliadoras. Garantia da efetivação dos gastos dos recursos destinados à educação especial. Assegurar materiais didáticos/pedagógicos aos profissionais da Educação Especial. Garantir a participação da família e da comunidade.

3. INSTITUIR O ÍNDICE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO ESCOLAR- IMADE.

Nos moldes do IDEB iremos instituir método de avaliação de desempenho escolar. Aplicado anualmente em todas as séries do ensino municipal. O índice medirá a capacidade das Escolas em transmitir conteúdo, identificará onde falha e sugerir seu saneamento.

4. PROGRAMAS DE MAXIMIZAÇÃO DO IMADE.

Após avaliado o IMADE, fornecer soluções para as carências estruturais apontadas. Valorizar os talentos individuais dos alunos fornecendo oportunidades de desenvolvimento de excelência.

5. VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL.

Se Fazenda Rio Grande pretende ser competitiva em relação a Região Metropolitana tem por obrigação ser competitiva na atração e manutenção de talentos da educação. EQUIPARAREMOS O SALÁRIO DOS PROFESSORES AOS PAGOS EM CURITIBA, ARAUCÁRIA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Uma vez instituído o Índice Municipal de Acompanhamento de Desempenho Escolar - IMADE, oferecer bônus aos educadores que atingirem metas de desempenho.

Garantir ao Magistério Público Municipal, bem como a todos os profissionais da Educação de Fazenda Rio Grande: 1. o ingresso através de concurso público e prova de títulos, 2. aperfeiçoamento profissional, 3. possibilidade de progressão funcional, 4. período reservado a estudos, planejamentos e avaliação.

Procuraremos viabilizar a partir de 2013, 33% de hora atividade aos professores de legislação nacional em consonância com a Proposta Curricular Municipal.

6. GARANTIR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA.

As Escolas devem estar em bom estado e com salas em número suficiente para atender o critério de no máximo 25 crianças por turma.

7. DOBRAR O NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E DAR TODA ATENÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

- Dobrar já no primeiro ano o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos. E fornecer as vagas necessárias apontadas em cadastro único a ser realizado.
- Realizar Cadastro único para crianças fazendenses de 0 a 5 anos. Identificando demandas e necessidades.
- Universalizar o atendimento de pré-escola de 04 e 05 anos na Rede Municipal de Ensino.
- Garantir o atendimento especializado às crianças de 0 a 5 anos do município com NEE, nos centros de atendimentos especializados.
- Garantir os parâmetros máximos para organização das turmas da Educação Infantil e relação adulto criança recomendado a seguir:

- 0 a 1 ano – 1 adulto para 4 crianças – 16 crianças (BI)
- 1 a 2 anos – 1 adulto para 5 crianças – 20 crianças (BII)
- 2 a 3 anos – 1 adulto para 6 crianças – 24 crianças (HI)
- 3 a 4 anos – 1 adulto para 6 crianças – 24 crianças (HI I)
- 4 a 5 anos - 1 adulto para 18 crianças – 18 crianças (Pré I)
- 5 a 6 anos – 1 adulto para 20 crianças – 20 crianças (Pré II)

8. AMPLIAR DE 25% PARA 30% OS GASTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

9. DEMOCRATIZAR A GESTÃO E O FUNCIONAMENTO:

O PROCESSO DE GESTÃO Democrático, no Município de Fazenda Rio Grande nortear-se-á pelos princípios autonomia com responsabilidade, tendo como principal objetivo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

- Fortalecer o conselho Escolar e associação de pais, professores, funcionários e mestres das unidades.
- Fortalecer o trabalho valorizado pelos órgãos colegiados Municipais CME, conselho FUNDEB, conselho alimentação escolar.

- Promover parcerias com a área da saúde e ação social, bem como o conselho tutelar na busca pela efetivação da política pública como alternativa de transformação social.
- Desenvolvimento de ação articuladas com a Rede Estadual de Ensino, com vistas à comunidade e o pleno desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem dos educadores.
- Descentralização de verbas para as unidades e resgate do programa Escola Participativa para que cada unidade tenha autonomia na compra de material de limpeza expedientes e pequenas reformas, reparos.
- Efetivar mecanismo para a implantação de convênios com o Ministério da Educação nos programa de ação complementares.
- Rediscussão do Plano Municipal de Educação e Projeto Curricular Municipal.
- Garantir a continuidade das eleições democráticas para diretor, bem como ampliar a outros profissionais das Unidades Escolares desde que tenha formação acadêmica.
- Garantir a integração entre Secretaria Municipal de Educação, Obras, e Urbanismo para planejamento, acompanhamento e decisões de construção ou reforma dos espaços físicos da rede Municipal de Ensino.
- Garantir que na Rede Municipal de Ensino tenha sistema de informática que integre Escolas/ SME levar o acesso a internet em todas as unidades Escolares.
- Garantir que os órgãos colegiados Municipais (CAE/FUNDEB/PPA/LDO/COA e CMEI tenham espaço de participação decisória na decisão com vista a melhoria de ensino e aprendizagem Fazendense.
- Promover convênio com entidades de curso superior credenciados autorizados pelo MEC em busca de formação acadêmica dos profissionais da Educação.

Qualquer Plano Municipal de Segurança Pública inicia-se pelo gestor municipal, ou pretendente ao cargo, assumir clara e plenamente o dever constitucional do município para com a Segurança de seus cidadãos. Conforme o Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O equívoco em eximir o município da responsabilidade de conquistar a Segurança Pública vêm da simplificação do tema como atributo exclusivo das forças policiais, estas sim de responsabilidade dos Estados e da União. Entretanto estabelecemos aqui o princípio básico que nos orienta neste; A Segurança Pública, suas falhas e suas políticas são fenômenos sociais amplos, que escapam à competência exclusiva de aparatos de repressão. Estes últimos são uma parte importante de uma diretriz maior. Para alcançarmos uma situação social satisfatória no concerne à segurança, os poderes instituídos devem substituir oportunidades de crime e contravenção por condições de cidadania.

Crimes, contravenções e acidentes que conspiram contra a segurança da população, a exceção deste último, são ações humanas pautadas em padrões sociais, estruturados e movidos por intenções humanas. Não se pode combater o crime tomando-o como fato isolado. Todo crime é cometido por pessoas contra outras pessoas (direta ou indiretamente). Devemos atacar as motivações individuais e estruturas sociais (tanto as de cunho econômico quanto simbólico) que geram as condições de criminalidade. A gestão municipal é obrigada a disputar com o crime, menino a menino, menina a menina, nunca se dando por vencido, sejam quais forem as dificuldades.

Dentro da perspectiva de combater a criminalidade por substituição de oportunidades por cidadania e foco no cidadão, ao invés do crime, podemos dividir as ações públicas em quatro abordagens: prevenção, resgate, controle social e repressão.

Por prevenção entende-se toda ação que contribua para que os atores sociais não se tornem infratores. Bem como na desarticulação de sistemas de oportunidade para o crime. Por exemplo, ações de prevenção à inclusão de jovens em grupos esportivos, culturais e profissionalizantes - também são formas de controle de fluxo e vigias.

Resgate são as ações de ressocialização de jovens e adultos, que sem a ação das entidades públicas reforçam o exército de atores sociais de insegurança.

Controle Social é um conceito sociológico fundamental. Situações em que o controle social é nulo ou baixo tende a oportunizar ações individualistas, nas quais os crimes estão incluídos. Ambientes com alto controle social, como comunidades que ocupam os espaços públicos tendem a coibir comportamentos contra as normas. Outra forma de controle social é institucional, através de mecanismos de vigia e inteligência.

Repressão é a última, mas sempre necessária instância da segurança. Deve ser eficiente e criteriosa. Eficiente para que além da punição aos criminosos, também crie a perspectiva de punição para os que cogitam transgredir a ordem legal. Criteriosa por que não cabe ao estado limitar as liberdades do cidadão, muito menos ser fator de insegurança para os que não cometem crimes.

Uma boa gestão de Segurança Pública depende de alguns fatores em concordância com os princípios expostos. Uma delas é a democratização de suas políticas, outra é a sinergia entre os entes federados e por fim uma gestão mais competente e compromissada.

Este plano prevê interação entre os três entes da federação.

Dentro da própria estrutura municipal, faz-se necessária integração entre órgãos afins e complementares. O conselho tutelar é uma das instituições mais relevantes para o embate ao crime. Toda a estrutura de ação social deve ter voz e assento nos planos de segurança. Cultura e esporte são os mais fortes concorrentes para atribuir identidade de grupo a jovens que sem ela são presas fáceis para o crime e a contravenção. Por fim o município conta com órgão de controle de trânsito, que por suas características arrecadam recursos livres para investimento. Convênios possibilitam que a FazTrans compartilhe equipamentos com a Guarda Municipal.

O Governo do Estado do Paraná é parceiro obrigatório para os planos municipais de segurança. Entretanto não se espere que este resolva algo que o município não tenha claro como demanda. A gestão municipal tem obrigação de pleitear políticas de segurança junto às polícias, dentro de seu planejamento próprio.

O Governo Federal é grande parceiro dos municípios que saibam planejar. Na área da Segurança Pública isto se dá através do PRONASCI. É fundamental que o município possua programas e projeto para habilitar-se anualmente a esta fonte de recursos (ao contrário do que vem ocorrendo nos últimos anos).

Como metas na área de segurança, este plano estabelece:

1. habilitar pelo menos um projeto anualmente no PRONASCI,
2. reduzir significativa e progressivamente índices de mortes,

3. reduzir significativa e progressivamente a incidência de roubos e furtos,
4. transformar Fazenda Rio Grande em uma das cidades mais seguras da Região Metropolitana de Curitiba (considerados os municípios conurbados).

Para alcançar tais metas são propostas as seguintes ações:

1. **PATRULHA COMUNITÁRIA.** Patrulha composta por dois guardas municipais, equipados com motocicletas, smartphones, rastreadores, e comunicadores. Esta patrulha funcionará 24H e os guardas serão treinados para interagir com a comunidade e envolvê-la nas ações de segurança. Cada unidade deverá abranger 2000 domicílios.
2. **CÂMERAS DE SEGURANÇA.** Instalar câmeras de segurança em número suficiente para monitoramento de todo o município, com prioridade para escolas e centros de convívio social.
3. **CENTRAL DE MONITORAMENTO.** Unidade da Guarda Municipal que concentra as imagens geradas pelas câmeras de segurança, softwares de reconhecimento de situações de risco, rastreamento dos guardas comunitários e seus comunicados. A central contará com efetivo de apoio aos guardas comunitários para situações que assim demandem.
4. **MAPA DO CRIME.** Criar mecanismo para que todo crime ocorrido no município seja comunicado à Central de Monitoramento. A partir daí georreferenciar as ocorrências gerando mapa de onde é mais necessária a intervenção das instituições.
5. **EMERGÊNCIA LOCAL.** Criar um número de telefone local para receber as chamadas, fazer a triagem e dar atendimento correto para as demandas. A população de FAZENDA RIO GRANDE terá um número só seu para ligar em caso de emergência.
6. **CONSELHOS DE VIZINHANÇA SEGURA.** Criar e promover conselhos locais de segurança, orientando ações através das quais a comunidade promove condições de combate ao crime.
7. **PROGRAMA “SOU DA PAZ”.** Programa que oferece bolsas para agentes comunitários que identifiquem jovens em situação de risco e os encaminhem para programas de qualificação e ocupação. Também compõe o programa oficinas de qualificação profissional e interação com as ofertas municipais de prática desportiva e cultural.
8. **CONSELHO TUTELAR.** Dar condições de ação ao conselho tutelar e controlar sua atuação através de Grupo de Trabalho composto por todas as instituições de interesse na Segurança Pública.

9. OBSERVATÓRIO SEGURANÇA. Reunião periódica para planejar, acompanhar e cobrar as ações de segurança no município. Composta pela Guarda Municipal, Conselhos de Segurança, Conselho Tutelar, Polícias Civil e Militar e órgão conveniados.

10. CAMINHO DE VOLTA. Política de recuperação de adictos.

Ação Social

A Ação Social é fundamental para qualquer órgão que opere políticas públicas. É onde se concentram os especialistas no contato com o público. Não há bom governo sem boas estruturas de Ação Social, são elas que determinam quem será atendido, e se o atendimento estará surtindo efeitos.

Todas as áreas de atuação da Prefeitura podem se beneficiar da interação que uma boa Ação Social pode desenvolver, operando como veículo de comunicação com a Sociedade, e centralizando os conselhos, instituições e organizações sociais.

São as propostas deste Plano para a Ação Social

1. CENTRALIZAR e assessorar os CONSELHOS MUNICIPAIS e locais;
2. Implantar CENTRO DA JUVENTUDE, fornecendo transporte até o local, e o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE;
3. Implantar PROGRAMA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, com albergamento. E implantar a SECRETARIA ESPECIAL DAS MULHERES, já aprovada pela Câmara Municipal.
4. Implantar CASA LAR PARA IDOSOS.
5. Dar SUPORTE A ATIVIDADES DE CONTRA TURNO.
6. Promover programa de inclusão de famílias de situação de risco no CRAS.
7. Fortalecer o controle social e as entidades assistenciais do município.
8. Implantar PROGRAMA PARA MORADORES DE RUA, com reinserção na família e no mercado de trabalho.
9. Implantar o SUAS. Sistema Único de Assistência Social.
10. REESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de média e alta complexidade.
11. Efetivar o atendimento às crianças do “10 PELÉ” com aumento de metas.
12. Estabelecer o PROTOCOLO DA REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
13. Implantar SEDE PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS.
14. Adotar todos os programas do Governo Federal.

AGRICULTURA

Por mais que seja uma cidade conurbada a uma grande Região Metropolitana, Fazenda Rio Grande possui relevante população rural. Atualmente, segundo o IPARDES (<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=83820&btOk=ok>) cerca de 10% dos domicílios são rurais, no entanto, correspondem a apenas 1% do PIB do município.

Nosso Plano Municipal identifica na discrepância acima, uma excelente oportunidade de desenvolvimento do município, impulsionado pelo desenvolvimento de nossas famílias e cidadãos. Com investimentos públicos, parceiros privados interessados nesse mercado latente, podemos agregar valor a nossa produção. Tecnologia e identificação de nichos de mercado darão a tônica do incremento produtivo e de faturamento para o setor, bem como instrumentos melhora na distribuição e logística.

Nossa meta é elevar a participação do setor agrícola para 5% do PIB fazendense (quintuplicando a renda no campo). E com esta renda extra, permitir que as terras e seus frutos sustentem as novas gerações, e que elas não sejam obrigadas a abandonar o campo por falta de viabilidade econômica.

1. CENTRO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Vamos implantar um centro de difusão de tecnologia agrícola nas áreas de hortigranjeiros, fruticultura e produção de animais.

Em um espaço público os agricultores da Fazenda Rio Grande terão acesso as mais modernas técnicas de produção de hortaliças, frutas e criação de pequenos animais. Com programação continuada na difusão de novas técnicas de produção, administração e comercialização vamos transformar a Fazenda Rio Grande em modelo de produção agrícola, transferindo renda e fixando o homem nas regiões agrícolas do município.

As condições de solo e clima da Fazenda Rio Grande são ideais para esse tipo de projeto. Aliado a proximidade com o Ceasa, maior centro de distribuição de hortigranjeiros do Paraná, os nossos agricultores terão fatores mais competitivos para colocar os produtos no mercado.

2. CENTRO DE PRODUÇÃO ORGÂNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

O consumo de produtos orgânicos no Paraná vem crescendo na proporção de 25% ao ano e a partir de 2013 as escolas públicas estaduais darão preferência (lei já

aprovada) a produtos orgânicos dos produtores do município. Junto com o centro de Difusão de Tecnologia Agrícola vamos instituir um projeto, com certificação, para a produção de orgânicos na Fazenda Rio Grande. Através da organização dos produtores e uma associação, com central de arrecadação e distribuição e a organização de feiras dos produtores, vamos criar as condições para atender essa demanda crescente no Paraná.

3. CENTRO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Articulada a partir do Centro de Difusão de Tecnologia Agrícola vamos criar implantar a Fábrica do Produtor rural da Fazenda Rio Grande agregando valor a produção do município. O projeto se constitui na organização dos produtores para a construção da fábrica, nas áreas de doces, geléias e compotas; embutidos, carnes e derivados; leite e sua cadeia de produtos. Esses produtos terão espaços de venda em feiras livres, supermercados e farão parte da Merenda Escolar Municipal e Estadual.

A Fazenda fará jus ao seu nome, através de uma produção de alta tecnologia, organizada e dinâmica. O Centro de Difusão Tecnológica de Agricultura fará articulação com governo, mercado e produtores para que tenhamos as melhores técnicas e os melhores resultados para os produtores do município.

4. MERCADO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Implantar um mercado municipal em Fazenda Rio Grande, que permita escoar os produtos locais no próprio município. Este Mercado cumprirá três propósitos importantes no Desenvolvimento do Município. 1. Diminuirá os custos de transporte e portanto barateará a alimentação dos fazendenses, 2. Agregará à economia do município os valores que de outra forma seriam realizados fora e 3. Ao baratear a alimentação contribuirá com a melhor nutrição das famílias locais.

5. PLANO DE AQUICULTURA

Fazenda Rio Grande reúne várias características que favorecem a aquicultura. A exceção do clima, que pode ser contornado com novas espécies. A prefeitura pode fornecer apoio à criação de peixes através de convênios com o Ministério da Pesca e linhas de crédito. Bem como ultrapassando barreiras legais, que por serem de âmbito estadual e federal não se resolvem por decreto ou lei municipal.

PROJETO: FAZENDA SUSTENTÁVEL

Meio Ambiente e Sustentabilidade em Fazenda Rio Grande

Princípios de políticas públicas voltada ao modelo Cidades Sustentáveis

1. REDUZIR A EMISSÃO DE POLUENTES NOS VEÍCULOS

Incentivando um uso mais controlado dos automóveis, oferecendo condições para o cidadão usar um transporte alternativo e ecológico. Para este princípio será necessário incentivar as empresas de transportes públicos a adotarem as políticas que envolvem combustíveis alternativos, melhorar a capacidade de transporte com maior número de linhas possíveis, bem como, estimular a população a utilizar o transporte coletivo para reduzir as emissões de CO₂, que será um compromisso ao longo dos anos. É importante incentivar as empresas de transporte a oferecerem veículos de melhor qualidade ao longo dos anos com uma carta compromisso de como as mesmas farão essas mudanças junto com o poder público;

2. ESTIMULAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL AO CIDADÃO.

A Educação Ambiental é um direito de todos, a necessidade de no município de Fazenda Rio Grande-PR, criar um projeto piloto nos primeiros anos de mandato escolhendo uma escola pública municipal e uma estadual aplicando atividades de contra turno escolar com métodos e técnicas que farão parte de um conjunto de ações socioambientais. Para que isso torne realidade, as escolas escolhidas neste primeiro momento serão as que tem proximidade aos rios no caso Rio Mascate, Despique, Maurício, Ribeirão Ana Luiza e Rio Iguaçu. Este fator é fundamental para que as práticas pedagógicas de educação ambiental tenham um olhar crítico a qualidade dos rios, importantes para a manutenção da vida humana e dos demais seres vivos (Carta da Terra). As atividades serão proporcionadas no segundo ano de mandato sendo que no primeiro será realizado um diagnóstico situacional para identificar quais escolas teriam o perfil para este projeto piloto. Buscaríamos a parceria privada, que está indicada na Política Nacional de Resíduos Sólidos para dar sustentação nas ações propostas pelos professores, técnicos e pedagogos. As ações serão compartilhadas buscando parcerias público/privadas.

3. Trazer a pauta PROJETO DO PARQUE LINEAR DOS RIOS MASCATE E ANA LUIZA E IGUAÇU.

É fundamental, urgente e emergente a recuperação ambiental destes rios. O Parque Linear é um projeto que visa integrar o desenvolvimento local com a preservação ambiental, o que chamamos de desenvolvimento com sustentabilidade. A relação do homem com a natureza não pode mais ser vista como uma queda de braço e sim com uma parceria para o bem comum, ou seja, integrar as políticas de desenvolvimento, mas jamais esquecer do cuidado com o meio ambiente. Este parque traria desenvolvimento local, equipamentos urbanos para a prática do esporte e lazer e acima de tudo a qualidade de vida das pessoas que se avizinham destes ambientais e próximos.

4. RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS.

É urgente a recuperação dos mananciais, principalmente o do Rio Despique que é a captação de água para a Fazenda Rio Grande. Reestruturar em convênio com a SANEPAR a antiga captação de água do Rio Maurício com o objetivo de termos em nossa cidade um suprimento maior de água de qualidade pensando nas futuras gerações. Atualmente, temos no Despique pontos em que são interrompidos o sistema de captação de água por assoreamento e processo erosivo. Necessitamos de outros pontos e reativação da captação do Rio Maurício que ainda tem qualidade de água é um grande desafio para os próximos anos.

5. MACRO E MICRO DRENAGEM.

A Fazenda Rio Grande, como ocorrem em outros municípios metropolitanos de Curitiba, possuem um solo chamado de latossolo argiloso, que significa que a milhões de anos nossa região era alagada. Com o passar dos anos e as mudanças climáticas tornou habitável toda a nossa região, mas não podemos esquecer do passado. Projetos como macro e micro drenagem serão necessários para que possamos evitar alagamentos em períodos de chuvas e na relação que temos com a bacia do Alto Iguaçu. As mesmas vêm de encontro com locais e áreas inundáveis nas quais o município deverá elaborar projetos que venham ao encontro do conceito de sustentabilidade.

6. CONTROLE DE ANIMAIS E PRAGAS.

A gestão pretende no período dos 04 anos criar o Centro de Zoonoses para identificar populações de pragas na cidade, evitar doenças, controle e chipagem de cães e gatos para evitar metas populações como combater a proliferação de vetores atraídos por roedores a exemplo dos ratos. Fará convênios com profissionais da área de zootecnia e veterinária para dar suporte à vigilância sanitária e de saúde.

7. GESTÃO DE VAZIOS URBANOS (TERRENOS BALDIOS).

Cada proprietário deve ser responsável por seu terreno, por isso, o mesmo deverá zelar e cuidar do seu imóvel mesmo que não esteja ocupado. Serão estimulados e incentivados os proprietários através de cálculo junto a Secretaria do Meio Ambiente de desconto ou gratificação no IPTU para os terrenos que manterem

cuidados e conservados. Outros poderão fazer parte do projeto Comunidade em Ação e promover hortas comunitárias, plantio de hortifrutigranjeiros para doação ou feiras livres que ocorrerão.

8. PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO E PARQUES.

Os parques, praças, e as florestas urbanas serão destaques desta gestão, de forma compartilhada entre proprietários e poder público áreas em ambientes urbanos serão criados equipamentos urbanos para a proteção do meio ambiente, o lazer, a segurança e a preservação de espécies que estão na lista de extinção. Será criado o projeto CINTURÃO VERDE - oxigênio com qualidade para a vida humana e dos demais seres. Não podemos esquecer da necessidade que temos de boa qualidade de ar e água, essa conquista só se dará com a união de esforços, poder público e coletividade.

Essas ações serão desenvolvidas com o apoio e orientação do CODEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente, que tem atribuições consultivas e deliberativas, que junto com o poder público organizarão campanhas e momentos de debates, tais como: fóruns de lixo e cidadania, campanhas educativas, lixo no lixo Fazenda Rio Grande no Capricho, doação voluntária de materiais recicláveis para a cooperativa dos catadores entre outras ações junto unidades de ensino, universidade e a população em geral.

CULTURA

A cultura de um povo, revelada em seus saberes, é a base de sua auto estima e sentimento de pertencimento. Fazenda Rio Grande é uma cidade peculiar, marcada pelo crescimento rápido de sua população, originária das mais diversas regiões. A carência de uma história comum dificulta reconhecer-se como parte de algo. O fomento a práticas culturais acelera a criação de identidade local.

A Cultura, como expressão da alma humana, eleva o cidadão e contribui para melhor qualidade de vida. Concorre com o descaminho das drogas, combate de maneira saudável o afastamento social da 3ª idade além de qualificar o cidadão ao convívio e ao mercado.

A atuação da gestão municipal se pautará nas seguintes diretrizes:

1. Valorização da cultura local
2. Incentivo as manifestações culturais locais
3. Intercambio cultural com as cidades vizinhas
4. Estimular a participação da juventude em projetos culturais
5. Formular pesquisa sobre a vocação cultural do município
6. Qualificar o cidadão e a família.
7. Interação com a rede de educação existentes no município.

Como meta para as ações culturais propomos reduzir a ociosidade de jovens e da 3ª idade, aumentar a cultura geral da família fazendense, fornecer alternativas de entretenimento e iniciar qualificação para o mercado cultural.

Propomos as seguinte ações e programas para alcançarmos nossas metas:

1. PASSAPORTE DA LEITURA. Programa de incentivo a leitura com disponibilização de livros nas escolas e logradouros públicos. Com periódicos concursos literários (poesia, crônicas, etc).
2. A VIDA TAMBÉM PASSA NA TELA. Programa de exibição de filmes de linguagem acessível e de qualidade em locais públicos.

3. FANFARRAS E BANDA MUNICIPAL. Reativar a Banda de Fazenda Rio Grande e promover fanfarras nas escolas.
4. FAZEND' ARTE. Programa de incentivo a diversas modalidades de arte. Iniciando com oficinas com artistas consagrados, criando grupos de música, artes plásticas e teatro, e culminando com apresentações locais e excursões a outros municípios.
5. ARTE DÁTRABALHO. Oficinas de iniciação para qualificação profissional em cenografia, eletricitista de palco, contrarregista, etc.
6. FABRICA DA ALEGRIA. Ou Casa da Cultura. Construção ou adequação de espaço físico que concentre as oficinas e palcos.
7. CLUBE DA VOVÓ. Agremiação de 3ª idade, com atividades culturais e lúdicas.
8. INVENTÁRIO CULTURAL. Pesquisa de todas as manifestações culturais do município, abrangendo artes, história, cultura material, hábitos sociais, festas,
9. VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. Através de festas e outras comemorações lúdicas.

Em suma, o desenvolvimento econômico é um processo pelo qual a renda nacional real de uma economia aumenta durante um longo período de tempo. O processo implica a atuação de certas forças, que operam durante um longo período de tempo e representam modificações em determinadas variáveis. Os detalhes do processo variam sob condições diversas no espaço e no tempo, mas, não obstante, há algumas características comuns básicas e o resultado geral do processo é o crescimento do produto nacional de uma economia que, em si própria, é uma variação particular a longo prazo. O processo de desenvolvimento econômico supõe que ajustes institucionais, fiscais e jurídicos são necessários, incentivos para inovações, empreendedorismo e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população. Convém distinguir crescimento econômico de desenvolvimento econômico: enquanto o primeiro se refere ao PIB, o desenvolvimento econômico é um conceito que envolve outros aspectos relacionados com o bem-estar de uma nação, como os níveis de Educação, Saúde, entre outros indicadores de bem-estar.

Diante desta introdução, estabelecemos aqui algumas ações importantes e exequíveis para que as políticas de desenvolvimento econômico do município de Fazenda Rio Grande, possam atrair mais investimentos, melhorar a gestão dos empreendedores aqui estabelecidos, geração de novos postos de trabalho e naturalmente, o ganho na arrecadação de divisas ao cofre público.

Como metas na área de políticas de desenvolvimento econômico, este plano estabelece:

- **EXECUTAR UM NOVO CENSO ECONÔMICO;**

Os censos econômicos constituem a única fonte de informação sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. Trata-se de um importante levantamento estatístico e de pesquisa, que irá mostrar em números, o perfil socioeconômico, possibilitando fazer um planejamento adequado com ações focadas para a geração de empregos e renda; o fortalecimento das empresas existentes, tanto as empresas formais como também as empresas informais; o profundo conhecimento da realidade municipal, voltado à captação agrupada de dados inerentes aos serviços públicos municipais, entre outros, e; um planejamento adequado e estruturado dos serviços da saúde, educação, ação social, infra-estrutura e meio ambiente. O agrupamento destas informações em uma única “ferramenta”, possibilitará gerar e prestar informações ágeis e precisas a futuros investidores, aos poderes executivo, legislativo e judiciário municipal e a comunidade como um todo. As realidades locais, rurais ou urbanas, dependem dos censos para serem

conhecidas e atualizadas. Com estas informações, levantadas principalmente através da participação dos empresários, será possível analisar de uma forma completa a economia em Fazenda Rio Grande. O censo irá possibilitar conhecer a real situação da força econômica do município e dimensionar o potencial econômico atual e futuro, fornecendo subsídios para o planejamento do desenvolvimento do município.

• APLICAÇÃO DA LEI GERAL DA MPE

A Lei Municipal para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, já sancionada, trata-se de uma mini-reforma tributária da legislação que regula as micro e pequenas empresas, tanto as existentes, quanto, as que futuramente farão a abertura de pessoas jurídicas em Fazenda Rio Grande. A legislação que está em conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, trata de assuntos que passam desde as definições dos portes das empresas, benefícios fiscais, preferência nas aquisições de bens pelo Poder Público, incentivo à geração de empregos, à inovação e a formalização de empreendimentos, a desburocratização da emissão de alvarás, até a abertura e fechamento de empresas, entre outros itens. Para o crescimento econômico de um município, é preciso desburocratizar. Com esta lei, a desburocratização para micro e pequenas empresas não ficou restrita aos impostos. Chegou também para a abertura da empresa. Serão necessários menos comprovantes e documentos. Em vez de vários números de identificação (inscrição estadual, inscrições municipais, CNPJ, entre outros) haverá um único número baseado no CNPJ. A abertura da empresa será efetuada mediante registro simplificado dos seus atos constitutivos, dispensando as empresas de inscrição em qualquer outro cadastro. Além disso, todas as exigências para a abertura da empresa serão consolidadas e disponibilizadas de uma só vez, para que o empresário saiba o que deve fazer para formalizar seu negócio. Esta lei também auxilia aqueles que precisavam esperar meses até conseguir fechar sua antiga empresa para abrir um novo negócio. A baixa da empresa sem atividade há mais de 3 anos será automática, sendo os débitos tributários assumidos pelos sócios. No médio prazo será possível que a empresa tenha funcionamento imediato por meio da emissão de um Alvará de Funcionamento Provisório. Os órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, e responsáveis pela emissão de licenças, alvarás e autorizações de funcionamento, somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, exceto nos casos de risco considerado alto para empregados e consumidores dessas empresas. A partir da regulamentação da Lei Geral, os órgãos públicos poderão dar preferência aos pequenos negócios em suas licitações. Está previsto que as licitações de até R\$ 80.000,00 poderão ser feitas exclusivamente para micro e pequenas empresas. Também será permitida a sua subcontratação por empresas de maior porte e a possibilidade de fornecimentos parciais de grandes

lotes, quando empresas de pequeno porte terão preferência caso os preços sejam próximos aos das grandes. Será mais fácil e barato conseguir empréstimos e financiamentos com prazos maiores, já que as microfinanças serão fortalecidas pelo microcrédito e pelo cooperativismo de crédito. Com a aplicação da Lei Municipal para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em sua totalidade, o município em diversos setores e escalas, conseguira fomentar ainda mais, o aumento de empresas e o estímulo a novos empreendedores.

- **DAR FUNCIONAMENTO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, COM PODERES DELIBERATIVOS;**

O Codefaz - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, criado através da Lei Municipal nº 173/2003, é de caráter consultivo e com a finalidade de propor e fazer executar política de desenvolvimento econômico de Fazenda Rio Grande. Com este conselho, será possível discutir e deliberar conjuntamente com o poder público, o planejamento sustentável, as diretrizes e o foco das atividades que pretendem implantar-se no município. A proposta principal, será a de torná-lo com poderes deliberativos, onde poder-se-á formular e executar políticas de desenvolvimento econômico, através de propostas, projetos, programas ou planos que são submetidos aos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, Estadual ou Federal, visando sua realização. Com este fórum, a discussão e/ou disseminação de ideias e projetos de desenvolvimento econômico de Fazenda Rio Grande, visando o envolvimento de órgãos e autoridades representativas da sociedade organizada, seria um grande avanço para trazer a comunidade, através das instituições referendadas, a participar deste tecido que é a participação do governo da cidade. Outra proposta seria a destinação de recursos para a manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, que será gerido pelo próprio conselho e pelo prefeito, com ações que estejam delimitadas em prol do desenvolvimento econômico municipal.

- **ESTIMULAR OUTROS CENTROS COMERCIAIS EM OUTROS BAIRROS;**

Com o crescimento populacional, é natural que os bairros “instiguem” o estímulo da demanda por determinados comércios e serviços nestes locais. Com o incentivo do poder executivo local, obedecendo e atualizando as diretrizes do Plano Diretor Municipal, Fazenda Rio Grande tem potencial de fortalecer vários centros comerciais em diversos bairros, que em consequência disto, fará com que os moradores destas regiões, consumam nos comércios e utilizem os prestadores de serviços que estarão atendendo a população do bairro. Isto, fortalece toda a cadeia produtiva, gerando novas oportunidades de empreendedorismo e empregos diretos.

- FOMENTAR O TURISMO NA REGIÃO;

O turismo é uma atividade econômica de primeira ordem que origina novas fontes de riqueza e incrementa as existentes nos lugares em que se exerce. Os benefícios do turismo são de caráter direto sobre algumas indústrias (hotéis, transportes, etc.) e indireto sobre muitos outros setores da economia local, regional e nacional, (maior arrecadação de impostos, estimula a atividade comercial e de serviços, gera novos empregos, etc.). Do ponto de vista do desenvolvimento econômico o turismo internacional é, e continuará sendo, um gerador importante de divisas. O turismo doméstico, entretanto, pode também contribuir para a redistribuição da renda dentro das fronteiras. O turismo já é a maior indústria de serviços e lazer do mundo, e possivelmente, a maior indústria exportadora do mundo sob a forma do "Turismo Internacional". O lazer é o setor que mais tem crescido a nível internacional nos últimos anos. O turismo exige uma verdadeira transformação urbanística nas cidades aonde se exerce já que ela precisa dos mais completos serviços urbanos. Abastecimento de água, sistema de esgoto, iluminação e pavimentação de ruas, serviços de assistência sanitária, abastecimento de alimentos, etc. são aspectos fundamentais a serem adequadamente previstos devido ao aumento considerável da população na cidade nas épocas de temporada turística.

Quando bem organizado, o planejamento do traçado urbano, das normas construtivas, regulamento do uso do solo, as cidades se transformam em centros turísticos com características peculiares contribuindo para acrescentar atrativos aos já existentes no lugar. Da mesma forma estimula a produção de novas edificações destinadas à atividade turística de forma direta e indireta, que podem se agrupar em:

- construções eminentemente turísticas (hotéis, apartamentos, vilas, chalés, restaurantes, bares, etc.);
- construções para serviços gerais (comércios, repartições, escritórios, instituições bancárias e de seguros, clínicas e postos de assistência médica, igrejas, etc.);
- moradia para o pessoal residente que presta serviços gerais e turísticos.

Em Fazenda Rio Grande, podem ser aplicados a modalidade do Turismo Rural, por termos uma região agrícola muito próxima a área urbana; o Turismo de Lazer, por termos inúmeros locais denominados de “pesque-pagues”; e também, como um grande projeto, poderia ser fomentado a alternativa de uma rota gastronômica, margeando a área de preservação ambiental do Rio Iguaçu, o que denominaríamos de Turismo Doméstico. A construção de dois portais turísticos nos extremos limítrofes do município, sobre a Rodovia BR-116, também fomentaria uma imagem muito positiva da cidade.

- FOMENTAR A AGRICULTURA ORGÂNICA;

Com a alimentação orgânica ganham o meio ambiente, produtor rural e consumidor. O meio ambiente fica livre dos agrotóxicos que contaminam o solo e a

água. O produtor agrícola fica livre dos venenos que causam doenças graves para quem manipula os agrotóxicos. O produtor ganha também com a venda direta ao consumidor e sua renda aumenta, ou seja, agrega valor ao produto. O consumidor recebe um alimento mais saboroso, sem venenos e fica orgulhoso de estar contribuindo para a preservação ambiental. Fazenda Rio Grande, tem potencial para aprimorar esta modalidade de agricultura, onde, por estarmos muito próximos a capital paranaense, se há a possibilidade da implantação de uma feira/ mercado com produtos orgânicos da região.

- **DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FEIRAS E MISSÕES EMPRESARIAIS;**

A necessidade de se buscar investimentos para o município é fator primordial. Mas como se conseguir isto, é uma análise criteriosa de que deve ser executada com cautela. Trabalhar a imagem da cidade, levando a conhecimento de empresários o potencial que ela oferece, através de palestras externas em entidades classistas e organizações empresariais, sem dúvida, é uma importante ferramenta para ser explorada para atrair novos negócios para Fazenda Rio Grande. Outra ação importante para a atração de investimentos é a participação em feiras, seminários, convenções e congressos empresariais, desenvolvendo um networking com vários empresários e em algumas ocasiões, implantando um estande de atendimento da Prefeitura Municipal, demonstrando as benesses do município para visitantes e futuros investidores.

- **MONITORAR O VALOR IMOBILIÁRIO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS;**

Com o plano diretor atualizado é possível estabelecer um planejamento adequado e consolidado dos limites territoriais, mapeando também as áreas exclusivas para atividades industriais e de serviços, definindo o foco dos investimentos e traçando um panorama econômico aos investidores e empreendedores que desejam investir neste município. Com a demanda por áreas industriais, é fundamental executar um planejamento a longo prazo de lotes específicos para a contemplação de empresas. Esta análise estuda um traçado de ruas e avenidas na zona específica, garantindo uma logística eficiente às empresas que ali se implantarem, inibindo parte de futuros constrangimentos de locais que não atendam as exigências de cidades modernas. A aplicação do Direito de Preempção (Lei Municipal nº 592/08 de 11 de junho de 2008), legislação específica em vigor para a Zona Industrial, assegura em definitivo, a garantia de que as reservas mapeadas como áreas para empresas industriais e de serviços sejam preservadas, regulando também, o valor do mercado imobiliário.

- CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO

Um parque tecnológico é uma concentração geográfica de empresas e instituições associadas que criam um ambiente favorável à inovação tecnológica. À medida que passam a compartilhar do mesmo ambiente, empresas, universidades, centros de pesquisa e investidores geram benefícios econômicos para seus participantes e para as comunidades, devido à colaboração entre seus participantes e as instituições parceiras. Um parque tecnológico compreende uma área física delimitada, convenientemente urbanizada, destinada às empresas intensivas em tecnologia que se estabelecem próximas às universidades com o objetivo de aproveitarem a capacidade científica e técnica dos pesquisadores e seus laboratórios. É uma organização, cujo principal objetivo é aumentar o bem estar da comunidade em que se insere, através da promoção da cultura de inovação e da competitividade das empresas e instituições baseadas no conhecimento que lhe estão associadas. Fazenda Rio Grande, por estar conectada a capital e a duas cidades com pólo industrial, com o favorecimento logístico e de relevo e, por ter uma área específica para indústria, tem um grande potencial, através de parcerias estratégicas (como a implantação de centros técnicos, acadêmicos e de pesquisa), em consolidar um parque tecnológico em seu território.

- DISSEMINAR UMA CULTURA NAS ESCOLAS, PROMOVENDO O EMPREENDEDORISMO E TAMBÉM, A PRÁTICA AS COMPRAS LOCAIS;

Por estarmos conectados a Curitiba, que é um grande pólo comercial, Fazenda Rio Grande sofre com a evasão de moradores que consomem seus recursos neste outro município. Aliado a tônica de que milhares de fazendenses trabalham na Capital, também existe o fator cultural, com o mito de “o comércio de Curitiba é melhor”. No entanto, faz-se necessário este trabalho de conscientização, sobretudo com os estudantes, onde o corpo docente das instituições de ensino local, conduziram este conceito de que, comprando no comércio local, todos estaria ganhando. Outra proposta seria a disseminação de incentivar, principalmente a criança, a se tornar empreendedora desde a sua educação básica.

- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Com a implantação da Escola Técnica Federal, Fazenda Rio Grande estará iniciando um processo de melhoria na qualificação. Mas somente isto não é suficiente. Estabelecer convênios com parceiros estratégicos, como, a associação empresarial local, federações classistas, serviços de aprendizagem do Sistema “S” e universidades, é fator fundamental para atender e oferecer uma mão de obra mais preparada às empresas locais, que em consequência, se tornarão mais competitivas, podendo ajustar melhores salários aos trabalhadores.

- CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO;

Fazenda Rio Grande teve desempenho muito fraco na geração de empregos formais desde 2009 (início da atual gestão). Segundo dados oficiais do CAGED Cadastro Geral de Emprego do Ministério do Trabalho, foram apenas 270. Cidades do mesmo porte como campo Largo e Pinhais geraram 814 e 1396, respectivamente. A vizinha Araucária aumentou em 2020 empregos formais. Todas as políticas de fomento econômico devem vir acompanhadas de contrapartidas na geração de empregos locais. As vantagens oferecidas serão dadas em troca e na medida do aumento de arrecadação e geração de empregos.

ESPORTES

O Esporte pode ser abordado segundo três ou quatro finalidades, conforme discussões; recreativo, para qualidade de vida, de formação, e de desempenho. Acrescentamos neste Plano duas outras finalidades, que podem ou não estar contidas nas anteriores. A prática esportiva como concorrência à contravenção, e a iniciação de qualificação profissional para o mercado esportivo.

O esforço na inclusão de cidadania através do esporte deve começar obrigatoriamente pela escola. Identificando dentro das atividades curriculares talentos a serem desenvolvidos.

Atividades esportivas podem ser usadas para recuperar jovens infratores, fornecendo exemplo palpável de benefícios oferecidos pela disciplina.

Todos os cidadãos e famílias podem se beneficiar da prática esportiva. A prefeitura deve oferecer intensidades adequadas a cada fase.

As metas deste tópico são melhoras as condições físicas de toda a população, e conseqüentemente sua saúde. Fornecer atividades para jovens, demonstrando os benefícios desta opção. Promover grupos de referencia/pertencimento para jovens, o que lhes dá inserção social de cidadania. Retirar jovens da contravenção e crime através do esporte. Oferecer melhor qualidade de vida para a 3ª idade. Tornar FAZENDA RIO GRANDE celeiro de talentos.

As ações previstas são:

1. Criação e suporte da LIGA FAZENDENSE DE FUTEBOL AMADOR. Não só criar uma liga e campeonato, mas fornecer suporte para treinamento especializado, material e calendário. Além de articular caminhos de profissionalização.
2. Construção do ESTÁDIO MUNICIPAL. Um estádio multiuso, apropriado para futebol e modalidades olímpicas. O centro deverá conter estrutura de apoio, como sala de musculação e treinos específicos.
3. Montar EQUIPES COMPETITIVAS com fins a participação nos Jogos da Juventude, Jogos Escolares e Jogos Abertos (competições oficiais).
4. OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS. A cidade conta com quadras cobertas e ginásios ociosos. Os mesmos devem ser ocupados pela comunidade e por nossos atletas.

5. **ALONGANDO SE VAI MAIS LONGE.** Programa de alongamento e força isométrica para a população em geral e 3ª idade em especial. Ocorrerá nos espaços públicos da vizinhança, e visa oferecer melhor qualidade de vida para a família.

A GESTÃO PÚBLICA é pouco lembrada na elaboração dos Planos de Governo, no entanto, dependem de sua boa condução todos os demais projetos apresentados. Alguns princípios devem ser seguidos, nos pautamos em quatro: EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, DEMOCRACIA E DESCENTRALIZAÇÃO.

A EFICIÊNCIA deveria ser condição fundamental para qualquer administração, no entanto não é o que se percebe. Muitas são as experiências em que a população padece pela falta de políticas públicas porque seus gestores não dominam o conhecimento necessário. É nossa proposta que os gestores nomeados para cada área apresentem, em sua nomeação, detalhamento das ações deste Plano, e metas mensuráveis que servirão de base para o acompanhamento de seu desempenho. Só podemos contar com GESTORES EFICIENTES.

TRANSPARÊNCIA obrigatória está na Lei. Entretanto sempre existem subterfúgios para burlá-la e adiar este princípio tão necessário. Todo cidadão tem o direito de acesso às contas e contratos públicos. Impedir este direito é crime, por mais que não seja punido. Nosso Plano prevê a criação de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, no qual constarão todos os gastos da prefeitura, seus editais, seus contratos e de acordo com a lei a remuneração de todos agentes públicos.

Ainda sobre transparência, na gestão da coligação A FORÇA DO POVO, TODO E QUALQUER PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO SERÁ ATENDIDO, sem necessidade de aprovação em Plenário.

Ainda contribuindo para a TRANSPARÊNCIA. Tornaremos FAZENDA RIO GRANDE UMA CIDADE DIGITAL. Isto quer dizer: 1. Dar acesso público e gratuito aos cidadãos à rede mundial de computadores (internet) e aos sistemas internos da Prefeitura (intranet), 2. Oferecer os serviços públicos através da internet, 3. Oferecer canais de comunicação com a gestão e 4. Disponibilizar publicamente todas as informações necessárias ao acompanhamento da gestão.

Consideramos DEMOCRACIA condição básica para o exercício do poder. Todo gestor público que não consulte, debata e acate decisões dos cidadãos usurpa o poder do povo. Conforme reza nossa Constituição em seu artigo 1º, parágrafo único. “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. O poder legítimo só existe no povo, decisões arbitrárias, sem transparência ou contra a vontade do povo são ilegítimas. A gestão que propomos aqui, empodera os conselhos municipais e locais, as associações de classe e bairro, e demais organismos de participação popular. Também prevê debates e consultas populares para ações de interesse geral. Numa sociedade extensa como Fazenda Rio Grande a participação direta torna-se quase inviável.

Cabe ao poder público criar mecanismos para corrigir esta distorção. O faremos por intermédio da descentralização.

A DESCENTRALIZAÇÃO proposta aqui pode ser expressa na constituição de 86 unidades de gestão chamadas vizinhanças. Cada uma destas vizinhanças, que abrange aproximadamente 1000 cidadãos, irá constituir um CONSELHO LOCAL responsável por servir de canal de comunicação periódica com a prefeitura. Esta comunicação prevê duplo sentido de informações, de tal modo que a Prefeitura seja informada e cobrada das demandas e contribuições da população, e a informe das disponibilidades de serviços. Governar para cada uma das vizinhanças e uni-las todas em uma CIDADE JUSTA E PROGRESSIVA.

HABITAÇÃO

Fazenda Rio Grande tem tido um acréscimo substancial em sua população. Como era de se esperar para um município da Região Metropolitana de Curitiba, existe uma pressão resultante em habitações subnormais.

A população com renda acima de três salários mínimos está atendida pelo programa Minha Casa, Minha Vida a cargo da iniciativa privada. O mesmo programa prevê o atendimento a famílias com renda inferior a três salários mínimos. Para que o mesmo aconteça é necessário que a prefeitura disponibilize terrenos e infraestrutura básica. O que a coligação A FORÇA DO POVO viabilizará.

Uma alternativa que surge para realocação de famílias em situação de risco é o ALUGUEL SOCIAL. Mecanismo pelo qual o poder público disponibiliza unidades habitacionais, e as famílias optam por permanecer pouco tempo ou completar o tempo do financiamento. No caso da última situação recebem a escritura do imóvel, mas antes disto não tem o direito de venda dos mesmos. O valor pode ser subsidiado.

O município não conta hoje com estrutura institucional para operar financiamentos e comercialização de imóveis. O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO existe apenas para legitimar ações esporádicas. O Conselho é o foro privilegiado do debate das políticas públicas em habitação. Outra necessidade é dar existência efetiva para o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, definindo fontes de recursos do orçamento, transferências voluntárias, taxas cobradas e retorno de capital. CONSELHO e FUNDO que deverão conduzir os estudos para dimensionar o investimento na área.

A regularização fundiária de 100% dos terrenos do município é compromisso da coligação A FORÇA DO POVO. Para tanto utilizaremos os mecanismos contidos no Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001).

Daremos prioridade ao atendimento de famílias em situação de risco, conferindo condições de dignidade a todos que optaram por construir suas vidas no nosso município.

Urbanizar uma cidade é oferecer diretrizes para transformar seu crescimento em desenvolvimento. A cidade não deve ser um ente separado das pessoas, é o lugar onde realizam a vida, deve, portanto, ser parte das famílias e cidadãos. A isso chamamos de ocupação social do espaço. A grande diretriz para o planejamento urbano é tornar possível e agradável a ocupação dos espaços sociais pelas famílias, aproximando o público da vida privada. Isto em si tem um efeito avassalador em todas as dimensões da gestão pública. Uma cidade em que as pessoas assumam o espaço para si, é uma cidade com milhares de agentes públicos cuidando dela.

Todos conhecemos a distinção entre nossa casa, espaço privado de relações familiares baseadas no afeto, e a rua, espaço público regido por leis. Tomamos por desafio fomentar a efetiva vivência de vizinhanças. Um meio termo entre o anonimato das leis e o afeto doméstico. Projetamos 86 unidades de vizinhança no município, baseadas na proximidade geográfica e relações sociais entre os moradores.

Os conceitos básicos para o bom planejamento urbano são:

1. MOBILIDADE URBANA que é a capacidade do cidadão em deslocar-se confortável e rapidamente, compreendida em todas as suas vertentes,
2. PRIORIDADE PARA AS PESSOAS e não para carros. Uma cidade humana, para o povo, deve dar condições de conforto e segurança para as pessoas.
3. INTEGRAÇÃO METROPOLITANA. Fazenda Rio Grande é parte integrante da grande Curitiba, isso implica em intensivo fluxo de pessoas, mercadorias e serviços. Gargalos e interrupções atrapalham sua dinâmica sociourbana. Este é foco primordial da coligação A FORÇA DO POVO.
4. INTEGRAÇÃO MUNICIPAL. Por características de sua ocupação, o município acabou por ficar dividido pela BR-116. Ao contrário disso a cidade precisa ser uma só.
5. OCUPAÇÃO SOCIAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. Estes espaços não são um fim em si, existem para e pela sociedade.
6. BUSCA DA SUSTENTABILIDADE. As intervenções urbanas causam impactos, que podem ser insustentáveis ou até positivos do ponto de vista da sustentabilidade.
7. ACESSIBILIDADE. É direito de todo cidadão acesso a seu patrimônio comum (tudo aquilo que for público).

A Meta colocada aqui é termos uma cidade sem gargalos de mobilidade, ocupada pelos cidadãos, acessível a todos, com boa arborização, bem cuidada e que ofereça condições de cidadania.

Propomos as seguintes ações e programas:

1. Preparação para a REVISÃO DO PLANO DIRETOR. Todo Plano Diretor deve ser revisto a cada dez anos. O de FAZENDA RIO GRANDE deverá ser em 2016. Dado o elevado crescimento de nossa cidade temos que preparar sua alteração, democraticamente face as pressões demográficas de planejamento.
2. Estabelecer a HIERARQUIA DE VIAS, expressa, arterial coletora, local e rural. Utiliza-las efetivamente como tais. Determinar padrão tipo de rua e obedecê-lo. Isso acarretará no alargamento de grande parte das vias do município.
3. REAVALIAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS. Propor alternativas a partir do fluxo mensurado, contando com binários e anéis de circulação.
4. REVITALIZAR a Av BRASIL, estabelecendo-a como via arterial preferencial.
5. Construir GALERIA ENTRE OS TERMINAIS antigo e novo, com fins a integrar os dois lados da BR. Galeria para pedestres com lojas e sede da Guarda Municipal.
6. PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO. Promover a arborização urbana na calçadas da cidade.
7. PRIORIDADE PARA PASSEIO/CALÇADA. Deixar claro que o passeio, conhecido também como calçada, é parte integrante da rua. Eleger o pedestre/pessoa como prioridade e não expô-lo à competição desigual com os carros pelo espaço. Calçar todos os passeios das ruas.
8. 100% DE PAVIMENTAÇÃO. Seguindo a hierarquia das vias, pavimentar até 2016 100% das vias urbanas do município.
9. ACESSIBILIDADE. Implantar em todas os passeios instrumentos de acessibilidade, rampas e piso tátil onde necessário.
10. CICLOVIAS. Implantar ciclofaixas em 5% das vias de FAZENDA RIO GRANDE. Obtendo adesão alcançar 10% das vias. Possibilitando desta forma o uso de bicicletas como alternativa para locomoção urbana.
11. REVER E BARATEAR O ALSFALTO. Rever os custos do asfalto cobrado como contribuição de melhoria, e a forma de pagamento do mesmo. Cobrar só aquilo que for justo e nem um centavo a mais.
12. INTEGRAÇÃO METROPOLITANA. Projetar e buscar recursos e parcerias para efetiva integração metropolitana de FAZENDA RIO GRANDE. Com a cidade

polo, Curitiba, e com suas vizinha, através das seguintes vias: 1. EIXO METROPOLITANO, que ligará São José dos Pinhais com Araucária, incluindo a variável que liga FAZENDA RIO GRANDE a Araucária, 2. LIGAÇÃO COM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E O DISTRITO INDUSTRIAL, 3. MELHORIA DA NICOLA PELANDA, 4. Construção de aceso a Curitiba VIA CAXIMBA.

13. Colocar todos os recursos institucionais da Prefeitura na busca dos recursos e planos necessário à implementação da LINHA VERDE. Um sistema de vias diferenciadas de trafego coletivo, carga e individual ligando Fazenda rio Grande a Curitiba, integrando-a a Linha Verde.

14. INTEGRAÇÃO MUNICIPAL. Fazenda Rio Grande acaba sendo dividida em duas pela BR-116. Cabe a prefeitura pleitear junto aos órgãos competentes a construção de mais dois viadutos além do já previsto para a Av. Nossa Senhora Aparecida.

15. INTEGRAR ÁREAS AFASTADAS. Através de perenização de pavimentação primária o calçamento, além de linhas regulares bem dimensionadas de transporte público.

16. VIZINHANÇA VIVA. Cada uma das 86 vizinhanças projetada deverá contar com área de lazer, seja em espaços públicos já existentes, ou pela construção de praças públicas. A exemplo da área conhecida como bosque entre as ruas Guarita, Vinheiro e Castanheira.

17. Alcançar 100% de COLETA DE ESGOTO.

| Plano de Governo em Síntese

AÇÃO SOCIAL

1. Implantação do Sistema Único de Assistência Social.
2. Habilitar-se a todos os programas federais.
3. Atenção e reinserção de população em situações de risco.
4. Protocolo da Rede de proteção à infância e adolescência.
5. Centralizar conselhos no CRAS.

AGRICULTURA

1. Centro de difusão de Tecnologia Agrícola.
2. Estímulo à produção orgânica.
3. Centro de Industrialização e processamento em Fazenda Rio Grande
4. Mercado Municipal de Fazenda Rio Grande.
5. Programa de aquicultura.

MEIO AMBIENTE

1. Controle de emissão de poluentes.
2. Criação de Parques Lineares nos rios da Cidade.
3. Controle Sanitário físico e zoológico.
4. Plano de macro e microdrenagem com recuperação de mananciais.
5. Promover a educação e consciência ambiental.

URBANISMO

1. Prioridade para o Cidadão, expressa na construção de calçadas em todas vias.
2. Pavimentar todas as vias do Município.
3. Integração Total do Transporte Coletivo.
4. Integrar FRG à RMC e entre os dois lados da BR 116.
5. Revitalizar rua e Avenidas que comporão os anéis de fluxo central.
6. Garantir acessibilidade e mobilidade.
7. Atuar politicamente para implantar a Linha Verde até Fazenda Rio Grande.

CULTURA

1. Volta da Banda Municipal.
2. Construção de Casa da Cultura/Casa da Alegria.
3. Atividades de contraturno e de 3ª idade.
4. Passaporte da Leitura.
5. Valorização da Cultura Local.

ESPORTE

1. Liga Municipal de Futebol Amador.
2. Esporte como alternativa à contravenção.
3. Construção de Estádio Municipal.
4. Esporte oferecendo qualidade de vida a todos cidadãos.
5. Estímulo ao esporte de desempenho nas modalidades olímpicas.

HABITAÇÃO

1. Programa de Regularização Fundiária.
2. Efetivação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
3. Prioridade a famílias em situação de risco.

SAÚDE

1. Acabar com as filas nos Postos de Saúde.
2. Postos de Saúde abertos da 7h00 às 21h00.
3. Construção do Centro de Especialidades Médicas.
4. Programa integrado de Saúde Bucal.
5. Reduzir a mortalidade infantil.
6. Reduzir o tempo para consultas com especialista e exames.
7. Gestão digital do Sistema de Saúde

SEGURANÇA

1. Patrulhas Comunitária 24H com monitoramento.
2. Democratização através dos conselhos de segurança da vizinhança.
3. Central de Emergências, Monitoramento e Estatísticas.
4. Programas de concorrência com o crime pelos cidadãos.
5. Reduzir ano a ano os índices de violência no município.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Censo Econômico.
2. Efetivação do Fundo Municipal de Desenvolvimento e empoderar o CODEFAZ.
3. Incentivar o Turismo e a agricultura.
4. Programa de empreendedorismo.
5. Fomentar a criação de centros comerciais nos bairros.
6. Criar condições para a geração de empregos através da atração de indústrias

GESTÃO PÚBLICA

1. Portal da Transparência.
2. Governança eletrônica integrada.
3. Produção de índices de acompanhamento de eficiência setorial.
4. Descentralização das ações.
5. Participação popular nas decisões.
6. Valorização do Servidor Público

EDUCAÇÃO

1. Valorização profissional dos educadores
2. Equiparação do salário dos professores aos pagos em Curitiba, Araucária e São José dos Pinhais.
3. Instituir o índice municipal de acompanhamento de desempenho escolar (IMADE)
4. Transformar cada escola num foco de exercício de cidadania aberto à população.
5. Implantar ensino integral preferencialmente para crianças participantes de programas de renda mínima ou situação de risco.
6. Zerar o déficit por vagas em creches.
7. Restabelecer no município o número máximo de 25 alunos por sala de aula